



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, GERALDO ROSSONI SISQUINI, MAIRA PÊGO DE AGUIAR, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, TÁREK MOYSES MOUSSALEM, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO JOSIANA BINDA), DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA, PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE), TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, ALESSANDRO MATTEDI, ANDRESSA BOLSONI LOPES, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E A CONSELHEIRA JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, OTÁVIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA E EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES (SUPLENTE DO CONSELHEIRO GERALDO ROSSONI SISQUINI) E ELISSA DA SILVA SOEIRO (SUPLENTE DA CONSELHEIRA LARA DE ARAÚJO PEREIRA).

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos Processos nº 008509/2020-73 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Representantes docentes neste Conselho e nº 057567/2020-36 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – Prorrogação do período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Ufes de 2015 a 2019, aprovado por meio da Resolução nº 22/2015-CUn até 31 de março de 2021. O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 044654/2020-18 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI – Prorrogação do prazo estabelecido no art. 6º da Resolução nº 35/2020-CUn. Em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que os pontos incluídos fossem discutidos e votados logo após o primeiro ponto da pauta. Em votação, aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Reitor, Professor Roney Pignaton da Silva, e o Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, Professor Gustavo Henrique Araújo Forde, solicitaram participação na sessão como ouvintes, tendo em vista que se encontram em férias, o que foi aprovado por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 008509/2020-73 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Representantes docentes neste Conselho. A Conselheira **Andressa Bolsoni Lopes**, com a palavra, propôs a prorrogação dos mandatos por um mês, a partir de 28 de fevereiro de 2021, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente consultou a plenária sobre membros para a comissão eleitoral, tendo sido esta composta pelos Conselheiros Luar Santana de Paula, Andressa Bolsoni Lopes e Jean Lucas Barbosa da Silva. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.02. PROCESSO Nº 057567/2020-36 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** – Prorrogação do período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Ufes de 2015 a 2019, aprovado por meio da Resolução nº 22/2015-CUn até 31 de março de 2021. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da justificativa do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Professor Rogério Naques Faleiros, para a prorrogação do prazo de vigência do PDI 2015-2019 até 31 de março de 2021. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.03. PROCESSO Nº 044654/2020-18 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI** – Prorrogação do prazo estabelecido no art. 6º da Resolução nº 35/2020-CUn. A relatora, Conselheira **Andressa Bolsoni Lopes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida prorrogação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.04. DOC. AVULSO Nº 056288/2020-40 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Proposta do Calendário das Sessões para o ano de 2021. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da proposta de calendário das sessões ordinárias deste Conselho para o ano de 2021. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.05. PROC. DIGITAL Nº 054465/2020-53 – AUDITORIA-GERAL** – Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2021. O relator, Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido plano. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.06. PROC. DIGITAL Nº 052936/2020-99 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Projeto Básico e Orçamentário da Comissão de Verificação de Autodeclaração do Processo Seletivo Sisu Ufes 2021. O relator, Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento de Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.07. PROC. DIGITAL Nº 048257/2020-15 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX** – Solicitação de ampliação de bolsas de extensão. O relator, Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento de Finanças, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Após algumas discussões, o relator solicitou a retirada de pauta a fim de verificar a viabilidade orçamentária para o ano de 2021. **03.08. PROC. DIGITAL Nº 048851/2018-91 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/CAAE** – Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Veterinária. A relatora, Conselheira **Andressa Bolsoni Lopes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.09. PROC. DIGITAL Nº 021706/2020-88 – AKON ENGENHARIA LTDA.** – Recurso Administrativo. O relator, Conselheiro **Edson Castardeli**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.10. DOC. AVULSO Nº 059192/2019-08 – LEONARDO PAIVA DE ALMEIDA PACHECO** – Recurso Administrativo. O relator,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Conselheiro **José Franklim Chichorro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.11. DOC. AVULSO Nº 035174/2020-66 – WELITON MACIEL ALTOÉ** – Recurso Administrativo. O relator, Conselheiro **José Franklim Chichorro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.12. DOC. AVULSO Nº 058811/2019-39 – CHRISTIANO RIBEIRO OLIVEIRA** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à revisão da avaliação de desempenho do ciclo de 2019. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.13. DOC. AVULSO Nº 048450/2020-56 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS – DECH/CEUNES** – Coordenadores e Subcoordenadores de cursos de graduação como membros natos do NDE e atribuição de horas para o exercício da função. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, *in verbis*: “Considerando as normativas vigentes, é possível concluir que a participação da coordenação e da subcoordenação de colegiado no NDE do curso que coordenam é compulsória, ou seja, quando da investidura nas funções de coordenação e subcoordenação de colegiado, automaticamente os ocupantes desses cargos passam a fazer parte do NDE (caso necessário, a Direção do Centro ao qual o curso está vinculado deve emitir nova portaria de designação de membros do NDE). Quanto à carga horária, compreendo que, quando da decisão do Cepe de determinar a participação da coordenação e da subcoordenação no NDE, passa-se a considerar que tal participação faz parte do arcabouço de atividades administrativas dos referidos cargos.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Será enviado um despacho ao DECH/Ceunes, em resposta ao questionamento encaminhado a este Conselho. **03.14. PROC. DIGITAL Nº 005761/2020-21 – TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA.** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso e favoráveis a que a empresa seja penalizada com advertência. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.15. PROCESSO Nº 042850/2007-81 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA** – Retificação da Decisão nº 133/2019 – Cun. O relator, Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da retificação da referida decisão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E VINTE.** Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, que foi



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

aprovada por unanimidade. **03.16. DOC. AVULSO Nº 053745/2020-44 – LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI E OUTROS** – Recurso/Decisão do Conselho Departamental do Centro Tecnológico. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso, dando provimento parcial no mérito, como segue, *in verbis*: “**i) declarar** ‘nula, desde a origem, a decisão do Conselho Departamental do Centro Tecnológico de cancelar ou anular o processo de pesquisa eleitoral em andamento’, **decidindo** pela continuidade da pesquisa eleitoral para a Direção do Centro Tecnológico; **ii) decidir** que a atual comissão de pesquisa eleitoral instituída pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico proponha os ajustes necessários no calendário eleitoral, os quais deverão ser apreciados pelo referido conselho; **iii) validar** as decisões tomadas pela comissão de pesquisa eleitoral até a presente data, especialmente a homologação da inscrição da chapa ‘Renovar e Avançar’ e o indeferimento da inscrição da chapa ‘Somos Todos Centro Tecnológico’. A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário recomenda que a pesquisa eleitoral seja concluída, no máximo, em 26 de fevereiro de 2021.” Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE. 04.COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE**: O Senhor Presidente, com a palavra, fez a apresentação do Relatório de Gestão de 2020, que se iniciou pela apresentação da equipe de trabalho da Administração Central e demonstrou a atuação da Ufes no contexto da pandemia de Covid-19, ao desenvolver uma série de ações, com a formação do Comitê Operativo de Emergência – COE, que produziu um Plano de Biossegurança, e do Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria nº 248, de 28 de abril 2020, além da Comissão de Apoio e Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19 e do Grupo de Gerenciamento de Projeto – GGP. No âmbito dessas ações, foi elaborado o Projeto de Implantação do Plano de Contingência para o Earte. Foram apresentadas as ações de suporte na modalidade remota de ensino, assim como na presencial, já antecipando um possível retorno às atividades presenciais na Ufes. Também foram mostradas as providências tomadas para a inclusão digital dos estudantes, no que tange à compra de equipamentos e ao acesso à internet. Essa medida possibilitou também a organização e participação em eventos *on-line*. O plano também abrangeu o replanejamento financeiro da Universidade, com a realocação de despesas de custeio e de investimento de capital, e lançou projeções para 2021, com significativas reduções no custeio e no investimento de capital. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a todos os conselheiros pela contribuição prestada na construção desse plano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 50 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.